



PROCESSO Nº.: 046/2025

DISPENSA Nº.: 010/2025

1. DO OBJETO:

Referente contratação de Empresa Especializada em Solução Tecnológica de Passagem Automática de veículos em praças de pedágio.

2. DO VALOR:

O valor total da presente contratação é R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

3. DA EMPRESA VENCEDORA:

A empresa vencedora é SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.088.208/0001-65.

4. DA JUSTIFICATIVA:

A presente dispensa visa a contratação do serviço de solução tecnológica de passagem automática de veículos em praças de pedágios para os veículos da frota municipal, tendo em vista a necessidade desta Prefeitura e suas secretarias.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação se fundamenta no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Monte Santo de Minas, 20 de fevereiro de 2025.